



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 64, de 17 de março de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 30, de de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI nº 6157245), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5870248),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 21/2026**(Doc. SEI nº 6231074) , decorrentes do Pregão Eletrônico N.º 90006/2025 (Processo nº 23067.055085/2025-51), celebrado com a empresa **CORP TRAVEL VIAGENS E TURISMO CORPORATIVO LTDA, CNPJ nº 05.929.934/0001-26**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, aquisição, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e seguro viagem para voos nacionais e internacionais.

I – Gestor:

Titular: Verônica Maria de Amorim Fernandes, SIAPE nº 11666706;

Suplente: Romulo Rodrigues dos Santos, SIAPE nº 1656502;

Ambos lotados na Divisão de Passagens, Diárias e Hospedagens / Gabinete do Reitor.

II - Fiscal Setorial:

Titular: Pedro Carlos Gomes de Lima, SIAPE nº 0294101;

Suplente: Lucivaldo de Sousa Pereira, SIAPE nº 1511487;

Ambos lotados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 17/03/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6244956** e o código CRC **7B3BA171**.

Referência: Processo nº 23067.055085/2025-51

SEI nº 6244956